



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210023

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na Rua Lauro Sodré, S/n, Bairro Centro, representado por ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF 376.908.922-72, com sede na R DOIS DE JUNHO, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS- Centro de Referência da Assistência Social, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o reajuste no valor do contrato conforme a tabela IGP-M, o referido aluguel passará a ter valor mensal de R\$ 1.482,60 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais, e sessenta centavos) e valor anual de R\$ 17.791,20 (Dezesete mil setecentos e noventa e um reais, e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0602.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referência Espec de Assistência-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023 e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2023. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de Dezembro de 2022

ANEXOS
ANEXOS

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS

CPF 511.244.322-72

CONTRATANTE

MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA

CPF 376.908.922-72

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____